

PROJETO DE LEI 01-0263/2006 do Vereador Rubens Calvo (PT)

"Institui a "Semana Municipal da Saúde" e dá outras providências.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º - Fica Instituída no âmbito da Cidade de São Paulo, a "Semana Municipal da Saúde", a ser comemorada, anualmente, de 02 à 07 de abril.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação. Às Comissões competentes.